Resolução nº : 13124/98
Protocolo nº : 269830/98
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Interessado : POLONIA ALTOE FUSINATO
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do processo em diligência à origem, para os fins do Parecer nº 19547/98 , da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 10 de setembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente

CÓPIA